



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
 CNPJ: 01.612.805/0001-59
 CEP: 64985-000
 Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 094/2016, de 11 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Secretário de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, **ROBÉRIO DA CUNHA AZEVEDO** portador do RG: 234.7826/ SSP-PI, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 11 de outubro 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
 Prefeito Municipal
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
 CNPJ: 01.612.805/0001-59
 CEP: 64985-000
 Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 096/2016, de 17 de setembro de 2016.

"Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Secretário de Administração e Finanças deste Município, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete do Prefeito**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, **EDUARDO AZEVEDO DA CUNHA LOBATO**, RG 2.672.750 SSP-PI, para o cargo de Secretário de Administração e Finanças deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 17 de setembro de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
 Prefeito Municipal
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
 Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
 CNPJ: 01.612.805/0001-59
 CEP: 64985-000
 Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 097/2016, de 01 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Gabinete do Prefeito**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, **PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA** portador do RG: 2.869.230- SSP/PI, do cargo de Departamento de Recursos Humanos deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 11 de outubro 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
 Prefeito Municipal
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
 AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
 01612614/0001-97 Exercicio: 2016

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$461.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|----|-----------------------|-----|---|-----------|----------------|
| 02 | 01 | 00 | Gabinete do Prefeito | | |
| 17 | 04.122.0002.2003.0000 | | Encargos com o Gabinete do Prefeito | 8.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | | TESOURO | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | |
| 24 | 04.122.0003.2004.0000 | | Encargos com APPM/CNM | 2.500,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | | TESOURO | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | |
| 02 | 04 | 00 | Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 31 | 04.123.0002.2006.0000 | | Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças | 20.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | | TESOURO | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | |
| 02 | 05 | 00 | Sec. Mun. de Adm. e Planejamento | | |
| 51 | 04.122.0002.2011.0000 | | Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração | 15.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | | TESOURO | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | |
| 52 | 04.122.0002.2011.0000 | | Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração | 10.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | | TESOURO | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | |
| 53 | 04.122.0002.2011.0000 | | Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração | 48.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | | TESOURO | | |
| | 100 | 000 | GERAL | | |

(Continua na próxima página)